



**RESOLUÇÃO Nº 187, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2007.**

**AUTORIZA A CONFEÇÃO DE  
PLACAS HONORÍFICAS.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal da Serra, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** – Fica autorizado à confecção de 19 (dezenove) placas honoríficas em homenagem ao dia da **Insurreição do Queimado** que será entregue em Sessão Solene no plenário desta Casa de Leis no dia 19 de março de 2007, às 19:00 horas.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente, que serão suplementadas se necessário.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 28 de fevereiro de 2007.

**JOÃO LUIZ TEIXEIRA CORREA**  
Presidente em exercício

**ANTÔNIO FERNANDES DE AQUINHO**  
2º Secretário